



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES

OFÍCIO Nº 0212/2025

Torres, 10 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Senador,

Em atenção ao Requerimento nº 215/2025, do Ver. Moisés Trisch, aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2025, encaminhamos Moção de Apoio à Proposta de Emenda Constitucional nº 19/2024, que assegura em nível constitucional a efetivação do Piso Nacional de Enfermagem, conforme Lei nº 14.434/2022.

Atenciosamente,

Proposição / Referência
REQUERIMENTO Nº 0215/2025 Requer o encaminhamento de Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024, que assegura, em nível constitucional, a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem. Autoria: Moisés Trisch

Ver. Igor dos Santos Bereta
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem,
Presidente do Senado Federal,
Brasília/DF.

Avenida Riacho, 1423 - CEP: 95560-000, Centro, Torres/RS

Fone: (51) 3664-2319 / 3664-2877 - E-mail: secretaria@camaratorres.rs.gov.br

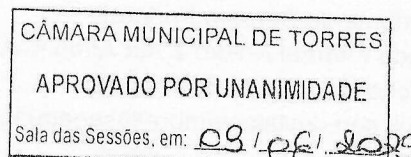


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES

REQUERIMENTO Nº 0215/2025

Requer o encaminhamento de Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024, que assegura, em nível constitucional, a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Igor dos Santos Bereta,
Presidente da Câmara Municipal de Torres.



Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, após os trâmites regimentais, ouvido o douto Plenário, requerer:

Requer o encaminhamento de Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024, que assegura, em nível constitucional, a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem, conforme já estabelecido pela Lei nº 14.434/2022, garantindo segurança jurídica e estabilidade à remuneração dos profissionais da Enfermagem - enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Apoio visa demonstrar o respaldo desta Casa Legislativa à Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024, que objetiva garantir, no âmbito constitucional, a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem, já estabelecido pela Lei nº 14.434/2022. Trata-se de um pleito legítimo e necessário, considerando a importância social da categoria da Enfermagem para a efetivação do direito fundamental à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal.

A valorização desses profissionais é essencial para assegurar condições dignas de trabalho e reconhecimento àqueles que desempenham funções indispensáveis no atendimento à população e na promoção da saúde coletiva. Ao inscrever o piso salarial da Enfermagem na Constituição Federal, a PEC 19/2024 confere maior segurança jurídica e estabilidade à sua implementação, protegendo direitos já conquistados e evitando retrocessos que prejudiquem esses trabalhadores e trabalhadoras.

Diante disso, a aprovação desta Moção de Apoio representa não apenas um gesto

Avenida Riacho, 1423 - CEP: 95560-000, Centro, Torres/RS

Fone: (51) 3664-2319 / 3664-2877 - E-mail: secretaria@camaratorres.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES

de solidariedade à categoria da Enfermagem, mas também uma manifestação de compromisso com a valorização do trabalho desses profissionais e com a efetivação de políticas públicas que garantam qualidade e humanização no cuidado à saúde de toda a população.

Exmo. Senhor
David Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente do Senado Federal
Senado Federal Anexo 2 Ala Affonso Arinos Gabinete 10
Telefones:(61) 3303-6717 / 6720
E-mail: sen.davialcolumbre@senado.leg.br

Ver. Moisés Trisch
Vereador

Avenida Riacho, 1423 - CEP: 95560-000, Centro, Torres/RS

Fone: (51) 3664-2319 / 3664-2877 - E-mail: secretaria@camaratorres.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Ofício N°168/2025-GP

Cachoeira do Sul, 20 de maio de 2025.

Ao Senhor
Davi Alcolumbre,
Presidente do Congresso Nacional,
Brasília - DF.

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Presidente,

Atendendo ao Requerimento de autoria da vereadora Mariana Carlos, aprovado pela unanimidade dos edis na sessão ordinária do dia 19 de maio do corrente ano, apresento a Vossa Excelência **Moção de Apoio**, à Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024, que visa assegurar, em nível constitucional, a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem.

A materialização no texto constitucional do Piso Nacional da Enfermagem beneficiará categorias profissionais imprescindíveis à efetivação do direito à saúde, consagrado no art. 196 da CF.

Atenciosamente,

Magaiver Dias,
Presidente.




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACHOEIRA DO SUL**


RUA SETE DE SETEMBRO, 1078 - 96508-010
89.201.180/0001-83 - (51) 3722-2782

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3233904B) no site:
<https://citta.click/LaWkEnHb>

OFÍCIO		Autenticação  3233904B
Documento 000168 / 2025	Protocolo - Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: MAGAIVER BORBA DIAS SOARES
CPF: 025***.***70
Assinado em: 20/05/2025 14:35:55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

O Vereadora infra escrita na forma regimental apresenta o seguinte:

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, proponho que seja apreciada e aprovada pelo Plenário a presente **Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024**, que visa assegurar, em nível constitucional, a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem, conforme já previsto na Lei nº 14.434/2022.

A PEC 19/2024 é uma demanda urgente e necessária para garantir segurança jurídica e estabilidade à aplicação do piso salarial dos profissionais da Enfermagem — enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras —, cuja atuação é fundamental para o funcionamento do sistema de saúde em nosso país.

Diante da relevância social e do justo reconhecimento que essa medida representa para milhares de trabalhadores e trabalhadoras, solicito a Vossa Excelência que submeta ao Plenário a Moção de Apoio, a fim de que esta Câmara manifeste publicamente sua solidariedade à categoria e seu apoio à aprovação da referida proposta em trâmite no Congresso Nacional.

Cachoeira do Sul, 16 de maio de 2025.

MARIANA SILVA CARLOS
Vereadora do PT




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACHOEIRA DO SUL**


RUA SETE DE SETEMBRO, 1078 - 96508-010
89.201.180/0001-83 - (51) 3722-2782

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (97BC56F) no site:
<https://citta.click/2pipbEZj>

REQUERIMENTO		Autenticação
Protocolo 003664 de 16/05/2025 08:55:12		 97BC56F
Documento 000151 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: MARIANA SILVA CARLOS
CPF: 007***.***02
Assinado em: 16/05/2025 08:55:02